



Câmara Municipal de Aracruz  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EMENDA IMPOSITIVA Nº \_\_\_\_/2025  
AO PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 10/2025**

No Projeto Substitutivo nº 10/2025 ao Projeto de Lei nº 49/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracruz para o exercício financeiro de 2026, ficam alterados nos Quadros de Detalhamento de Despesas, na dotação orçamentária abaixo especificada, o valor de seu elemento de despesa, que passa a ter o valor expresso conforme quadro a seguir:

**EMENDAS INDIVIDUAIS – ORIGEM DOS RECURSOS**

ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	NATUREZA	VALOR
24.00.00	99.999.9999.9.0999	Reserva de contingência	9.9.99.99.00	R\$ 20.000,00

**EMENDAS INDIVIDUAIS – DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

Código	Identificação da UG	Classificação Funcional	Descrição da Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Finalidade	Identificação da Entidade	Valor
EPIO	SEMESP	27.813.0005.1.0193	Promoção de eventos esportivos	3.3.50.00.00	Apoio para a promoção de eventos automobilísticos no município, a ser realizado pela Associação Automobilística de Aracruz, por meio de subvenção social	Associação automobilística de Aracruz CNPJ: 51.266.751/0001-95	R\$ 20.000,00





## Câmara Municipal de Aracruz ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva individual é apresentada nos termos do § 8º do art. 95 da Lei Orgânica Municipal e encontra fundamento na competência constitucional do Município em fomentar o turismo esportivo e o desenvolvimento econômico local através do apoio à realização de eventos automobilísticos no Município de Aracruz.

O turismo de eventos consolidou-se como um vetor estratégico para a economia municipal. A realização de competições e exibições automobilísticas possui alta capacidade de atração de visitantes de outras cidades e estados, gerando impacto direto na cadeia produtiva do turismo. O fluxo de pilotos, equipes técnicas e espectadores movimenta significativamente a rede hoteleira, o setor gastronômico (restaurantes e bares) e o comércio varejista local, incrementando a arrecadação de tributos municipais e fortalecendo a geração de emprego e renda. Além do viés econômico, a iniciativa proporciona opções de lazer e entretenimento à população aracruzense, democratizando o acesso ao esporte.

Os recursos, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, serão destinados à subvenção social da **Associação Automobilística de Aracruz (CNPJ: 51.266.751/0001-95)**, entidade sem fins lucrativos com expertise técnica para a organização segura e profissional dos eventos. O montante será aplicado estritamente no custeio de despesas operacionais, estrutura e logística necessárias à realização das atividades.

A presente emenda observa as exigências de **transparência e rastreabilidade** na destinação e execução dos recursos públicos, nos termos do **art. 163-A da Constituição Federal**, incluído pela Emenda Constitucional nº 108/2020, bem como os parâmetros fixados pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADPF nº 854, que impõem a divulgação clara, precisa e acessível das informações relativas às emendas parlamentares.

**Cronograma estimado de execução:** a execução do objeto da presente emenda tem início previsto para **março de 2026**, com término estimado até **dezembro de 2026**, observadas as etapas administrativas necessárias à formalização do instrumento jurídico aplicável e à efetiva aplicação dos recursos, em conformidade com o disposto no **art. 4º, inciso VIII, da Resolução nº 397/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**.

Dessa forma, a presente justificativa atende integralmente aos requisitos de **motivação, fundamentação legal, transparência, rastreabilidade e finalidade pública**, assegurando a adequada identificação do objeto, do beneficiário final, da localidade atendida e do período estimado de execução, nos termos da legislação constitucional, legal e infralegal aplicável.





**Câmara Municipal de Aracruz  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Aracruz, 16 de dezembro de 2025.

**JOSÉ EDILSON SPINASSE**  
Vereador  
Progressistas



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço  
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003700310030003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSÉ EDILSON SPINASSÉ** em **18/12/2025 19:56**

Checksum: **13BA0690C0F4196830D3CCF60E7E6A133DD08EE1885ECAA7DDE2446080B5FABA**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340036003700310030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.